



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 719, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026**, a servidor **ZACARIAS SILVA FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº **927**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria na secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 29 de fevereiro de 2008, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 03 de outubro 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal